



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 34/2025/SEMOP

Luiz Alves/SC, 24 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Ênio Ronchi Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 120/2025 – Pavimentação das Ruas

Prefeito Leopoldo Schoepping, Celeste Maiochi e Pedro Scheerer

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 120/2025, de autoria do vereador **Jorge Soares da Silva Winter**, informamos o que segue:

1. Empresas responsáveis pelas obras de pavimentação:

As vias citadas receberam **diversos trechos de pavimentação ao longo dos anos**, executados por diferentes contratos. Os **trechos mais recentes** foram realizados pelas seguintes empresas:

- **Rua Prefeito Leopoldo Schoepping:** Empreiteira de Mão de Obra **Adrimar e Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos**
- **Rua Celeste Maiochi:** Empreiteira de Mão de Obra **Adrimar e Paviplan Pavimentação**
- **Rua Pedro Scheerer:** **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos**

2. Garantia contratual:

Todos os contratos firmados para execução das pavimentações citadas preveem **prazo de garantia de 5 (cinco) anos**, conforme cláusulas contratuais.

3. Solicitação de reparos pelo Município:

Sim. Houve **solicitação de reparo em um trecho da Rua Prefeito Leopoldo Schoepping**, em virtude de **afundamentos pontuais na pavimentação**. A empresa responsável **executou os reparos** conforme solicitado, dentro do prazo de garantia.

4. Procedimento adotado para acionamento da garantia:

Quando identificada a necessidade de reparo, o Município **notifica oficialmente a**



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

empresa contratada, solicitando a execução dos serviços de correção. Caso o dano seja identificado como **falha de execução**, o reparo é realizado **sem custos adicionais ao erário**, dentro do prazo contratual de garantia.

5. Fiscalização técnica periódica:

Atualmente **não há periodicidade fixa para vistorias em obras concluídas**, sendo as inspeções realizadas de forma pontual, conforme demanda da comunidade ou observação da equipe técnica.

6. Registro de reclamações:

Não há **registros formais** de reclamações protocoladas por moradores relacionadas a falhas nas pavimentações ou nos serviços complementares das vias mencionadas. Solicitamos o encaminhamento desta resposta ao vereador autor, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**PAULO TOMIO
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO**



**L U I Z
A L V E S**